

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO / 2017**  
**Prestação de Contas de 2017**

### **Considerações Iniciais**

O ano de 2017 foi marcado por uma grande expectativa quanto às diretrizes a serem seguidas na condução do País, que optou por manter uma política monetária restritiva de juros altos e medidas conservadoras na área das finanças públicas. A política adotada resultou numa redução significativa do nível da atividade, afetando negativamente a produção industrial, as vendas do comércio e o nível de emprego.

O ano de 2017 foi positivo para nosso Município apesar da queda de arrecadação das receitas. As oportunidades surgidas e nosso excelente trabalho foram aproveitados de forma eficiente, permitindo o fortalecimento de nossa base de governo.

### **NOTA EXPLICATIVA**

#### **Procedimentos Contábeis / Modernização da Gestão Pública**

O MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) estabelece regras e procedimentos contábeis a serem observados pela Administração Pública, para todos os poderes e entes da Federação. Seu objetivo é padronizar os procedimentos contábeis colaborando com o processo de elaboração e execução do orçamento e dos registros patrimoniais, econômicos e financeiros, gerando informação útil para os usuários da informação contábil por meio de demonstrativos adequados aos padrões internacionais.

Esse modelo, objetiva resgatar a essência da contabilidade aplicada ao setor público, ramo da ciência contábil, dando o enfoque adequado ao seu objeto, o patrimônio público.

Além disso, permitirá a consolidação das contas nacionais, com a elaboração do Balanço do Setor Público Nacional, baseado em procedimentos e registros padronizados utilizados pelos entes da Federação, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00).

São muitos os benefícios gerados com a adoção dos procedimentos e normas internacionais de contabilidade. Veja alguns exemplos: a) Geração de

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

informação útil para a tomada de decisão por parte dos gestores públicos; b) Comparabilidade entre os entes da federação e entre diferentes países; c) Registro e acompanhamento de transações que afetam o patrimônio antes de serem contempladas no orçamento; d) Melhoria no processo de prestação de contas, tanto por parte dos tribunais e órgãos de controle, quanto pela sociedade.

Historicamente, a contabilidade governamental teve o seu foco no orçamento público, realizando todos os registros necessários ao acompanhamento e gestão dos recursos públicos. No entanto, o objeto da contabilidade é o patrimônio público, devendo ser registrados todos os fenômenos que o afetam.

Com a mudança de foco, a contabilidade não deixará de realizar os registros referentes ao orçamento público. O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer informações de natureza tanto orçamentária quanto econômica, financeira e física do patrimônio das entidades do setor público.

Isso significa que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público resgatará a sua essência, registrando os atos e fatos que afetam ou possam vir a afetar o patrimônio público, sem descuidar, no entanto, dos registros orçamentários. Para melhor entendimento, podemos citar alguns exemplos:

- ✓ As despesas com pessoal são identificadas no orçamento no momento do empenho. Adotando o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais, serão apropriadas mensalmente as despesas referentes a férias e 13º salário, uma vez que esses fatos já ocorreram e já são devidos, independentemente das questões orçamentárias;
- ✓ As receitas são reconhecidas para fins orçamentários no momento em que ocorre a arrecadação. Para a contabilidade, no momento do lançamento dos créditos do IPTU, por exemplo, deverão ser reconhecidas as receitas, uma vez que já se tem o direito a receber os valores.
- ✓ Hoje os entes públicos não registram depreciação, que é a perda do valor dos bens registrados no Ativo pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, uma vez que não passa pela execução orçamentária. Os registros da depreciação e de outros fenômenos econômicos permitirão o conhecimento da real situação do patrimônio do ente público.

Estes são apenas alguns exemplos de como esse processo é importante e útil para os gestores e para a sociedade. Perceba que são mudanças conceituais.

Importantes mudanças foram feitas e ainda estão sendo feitas para adequar-se no processo de convergência às normas internacionais:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- ✓ Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir os registros de acordo com as novas normas e o PCASP;
- ✓ Adequação dos sistemas de apoio como os de créditos a receber e de gestão patrimonial;
- ✓ Adequação quanto à depreciação, exaustão e reavaliação dos bens;
- ✓ Comunicação oportuna e tempestiva entre os diversos setores da administração e a contabilidade;

As mudanças não são simples e para que continuem funcionando é necessário o envolvimento e o engajamento das diversas áreas da Administração Pública Municipal.

Esse esforço possibilitará a geração de informações úteis e relevantes, melhorando a transparência da gestão pública, além de outros benefícios.

Todos os lançamentos foram gerados e conferidos para a correta emissão dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial conforme determinações da STN – Secretária do Tesouro Nacional.

Todos os nossos balanços estão conforme determinação legal.

### **Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial**

O Município utiliza um sistema Informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, denominado SIGG – Sistema Integrado de Gestão Governamental, integrado a outros sistemas informatizados de gestão: de materiais, compras e licitações, pregão presencial, contabilidade, tesouraria e prestação de contas, frotas, recursos humanos e de gestão tributária.

### **Composição do Processo de Prestação de Contas**

Examinando o processo de prestação de contas do Poder Executivo do Município, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata a Lei Federal 4.320/64 e a instrução normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Foram examinadas, também, as Prestações de Contas dos convênios firmados pela Administração no exercício de 2017, e a respectiva documentação,

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

encontrando-se os processos devidamente instruídos, organizados e aprovados junto aos órgãos convenientes.

### **Demonstrações Contábeis**

#### **Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais.

#### **Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis**

##### **Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MG.

##### **Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### **Dívida Ativa – Curto e Longo Prazos**

O município vem adequando a segregação da dívida ativa em curto e longo prazos mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

### **Ativo Imobilizado**

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo a reavaliação e depreciação de seus itens.

### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os ativos imobilizados somente terão iniciada a depreciação, amortização e exaustão quando forem reavaliados pela comissão de patrimônio, processo esse que está em andamento.

### **Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- ✓ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Informamos que devido ao envio isolado dos jurisdicionados, a execução orçamentária enviada pela SICOM CONSOLIDADO, obteve valores referentes a consolidação dos Consórcios Públicos, o que até a presente data, esse órgão (Consórcio Público) não presta conta de sua execução orçamentária através do SICOM DCASP, logo podendo sofrer divergência dos valores apresentados com os apurados pelo TCEMG.

Dessa forma afirmamos que os valores apresentados estão corretos e representam toda a execução orçamentária, onde todos os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os consórcios públicos foram consolidados.

### **Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- ✓ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- ✓ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- ✓ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- ✓ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

Informamos que devido ao envio isolado dos jurisdicionados, a execução orçamentária enviada pela SICOM CONSOLIDADO, obteve valores referentes a consolidação dos Consórcios Públicos, o que até a presente data, esse órgão (Consórcio Público) não presta conta de sua execução orçamentária através do SICOM DCASP, logo podendo sofrer divergência dos valores apresentados com os apurados pelo TCEMG.

Dessa forma afirmamos que os valores apresentados estão corretos e representam toda a execução orçamentária, onde todos os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os consórcios públicos foram consolidados.

### **Demonstração das Variações Patrimoniais**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da IPC 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

### **Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é composto por:

- ✓ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- ✓ Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- ✓ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

### **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

### **Controle da Gestão Fiscal**

A Constituição Federal em seu art. 74, I, estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de "avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União".

O Plano Plurianual da Prefeitura estabelece as diretrizes, objetivos e metas administrativas das despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de governo de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício.

Foram examinadas as realizações e metas atendidas pela atual administração, onde se pode afirmar, numa análise geral, tendo em vista o porte do município e as dificuldades naturais existentes, que a administração na medida do possível realizou e implantará nos próximos anos com afinco e responsabilidade os programas de governo e metas propostas de forma realista e de acordo com a capacidade de arrecadação, de modo a evitar dívidas vultuosas decorrentes da realização desmedida de despesas de capital.

### **Eficiência e Eficácia da Gestão.**

No intuito de verificar e comprovar a legalidade dos atos da gestão pública municipal no decorrer do exercício findo, o órgão central de controle interno do município, com o acompanhamento dos técnicos da empresa de auditoria contratada, efetuaram visitas técnicas às diversas unidades administrativas da Prefeitura, efetuando levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando os controles adotados, a eficiência e a

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

eficácia dos mesmos, com emissão de relatórios periódicos relativos a cada área de atuação da prefeitura entregues ao Chefe do Executivo e responsáveis pelos departamentos, com recomendações das melhorias a serem implementadas.

Entendemos que, com base nas orientações e considerações constantes do relatório analítico dos Auditores Independentes, as demonstrações contábeis desta prestação de contas representam, adequadamente, a real posição patrimonial, financeira, orçamentária e das variações patrimoniais da Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as normas legais pertinentes e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, pois esta apta a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal, no cumprimento da legislação vigente.

### **Limites Constitucionais de Gastos**

Assim como no exercício anterior, em 2017 foram cumpridos os limites legais de gastos concernentes às aplicações em educação, saúde, pessoal, dívida pública e Poder Legislativo, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município municipal, na Lei Complementar nº 101/00 – LRF e outras legislações específicas

### **Atuação do Controle Interno**

A avaliação da execução dos programas governamentais está consolidando uma metodologia que vai além da verificação da legalidade dos atos e fatos administrativos, trazendo um controle que agrega valor ao objeto da ação governamental, atuando preferencialmente com controle preventivo, verificando a existência de problemas *em relação* à execução. Por outro lado, a avaliação da gestão municipal também transformou, passando a utilizar, além da fiscalização das atividades contábil, financeira, operacional e patrimonial, os aspectos da legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade dos gastos públicos.

Assim, o Controle Interno encerra mais um exercício, no contínuo esforço para cumprimento de sua missão institucional, demonstrando que a evolução do Controle Interno tem lastro em contribuições concretas para a melhoria da condução da gestão pública e para o efetivo aproveitamento dos recursos públicos, sabidamente escassos, nos fins previamente definidos pelo planejamento e já esperados pela sociedade.

### **Sumário dos Resultados do Controle Interno em 2017**

Em conformidade com mandamento constitucional e infraconstitucional, a estrutura de controles internos vem sendo continuamente aperfeiçoada, ajustando-se aos padrões de qualidade determinados. Dessa forma, são

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

viabilizados instrumentos que permitem o monitoramento dos atos dos quais está a Prefeitura exposta em suas atividades.

Para cumprir a sua missão de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, o Controle Interno realizou ações de controle, inclusive com o apoio de auditoria externa.

Deve-se afirmar que a implantação do controle interno vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação tempestiva das ações de governo e detecção de possíveis problemas durante a execução. Ao se apontar os problemas existentes, procura-se, antes de mais nada, alertar os agentes de governo sobre a necessidade de adotarem ações corretivas, visando a aumentar a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Assim, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações de controle contribuíssem diretamente para a melhoria da gestão governamental.

### **Atualização Normativa**

Adequar sua missão institucional às finalidades dispostas na Constituição Federal, exige a atualização de aspectos conceituais e práticos da ação de controle no Município, no que diz respeito à atuação do Controle Interno, ante as crescentes inovações introduzidas no cenário nacional.

A metodologia de trabalho adotada abrange os aspectos pertinentes ao conhecimento das ações de cada Secretaria de Governo, à percepção sobre as principais áreas de atuação e pauta política específica, à compreensão sobre o funcionamento dos programas e respectivas ações ou equivalentes, bem como a avaliação sobre as unidades responsáveis por sua gerência e implementação. Esse processo permanente de trabalho permite, por meio da reavaliação efetuada a cada novo conjunto de dados e informações obtidas, manter o controle sempre atualizado e atuante, bem como demonstra que a ênfase é sobre resultados das ações de governo, sendo que a intervenção ocorre durante a implementação, de modo que o controle passa a ser essencialmente preventivo e concomitante.

### **Auditoria interna**

Em conformidade com o que dispõe mandamento constitucional e infraconstitucional, a estrutura de controles internos vem sendo continuamente aperfeiçoada, ajustando-se aos padrões de qualidade.

Para melhorar os controles internos do município, promovemos uma avaliação dos controles internos, com apoio da auditoria externa na área da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

execução orçamentária e financeira. Foram apresentadas recomendações para todas as áreas, com vistas ao aprimoramento dos controles.

**Conclusão**

A presente Nota Explicativa foi elaborada com o objetivo além de compor os balanços conforme disposto na Instrução Normativa Nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, é de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma ampla a situação patrimonial do Município e as respectivas consolidações, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados no presente volume de Contas da Gestão do Exercício de 2017.